

INDICAÇÃO Nº 052/2023.

Exmo. Sr.

GIOMAR DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Exmo. Sr. Presidente e Srs. Vereadores

A Vereadora que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que, através das Secretarias competentes, realize as providências necessárias para analisar a viabilidade de na página da Prefeitura Municipal de Piên disponibilizar as Notas de Falecimento ocorridas no âmbito do município (serviço de obituário) e dentro das possibilidades também na Rádio Comunitária sem gerar custos(serviço de utilidade pública gratuito)

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que em outras cidades (a exemplo da Capital Curitiba) as informações ficam disponíveis na página da Prefeitura e outros meios de comunicação, tais como: jornais e rádios.

Assim, a comunidade em geral, principalmente as do interior, poderão consultar a página da Prefeitura de Piên (ou também outros meios de comunicação como acima citados) visto que o obituário é um serviço público e a sua natureza de ser um aviso sobre o falecimento de alguém, geralmente, o comunicado é feito para oficializar a nota sobre o falecimento, bem como informar sobre o horário e local do velório.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população, a vereadora que subscreve a presente pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Vereadora

